



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ÓRGÃO ESPECIAL

Resultado da Pauta de Julgamento
Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025
A íntegra da decisão será lançada na respectiva Certidão de Julgamento

Edital nº 04/2025

RELATOR: HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR

01 – 7729/2025 PROAD

Interessada: Rita de Cássia Scagliusi do Carmo

Assunto: Aposentadoria voluntária de Desembargadora

Decisão: DEFERIR o pedido de aposentadoria formulado pela Excelentíssima Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, no cargo de Desembargadora do Trabalho, a contar de 01 de julho de 2025, com fundamento no Art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, Inciso II e § 3º, Inciso II, do citado Art. 20 c/c Art. 26, caput, e §§ 1º, 3º, Inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no Art. 3º, Inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012.